

Olhares de educadores e alunos sobre racismo e a educação das relações étnico-raciais no ensino médio em belo campo

Luana Lima Bittencourt Silva – UESB

luanna.llb@gmail.com

Mestre em Ensino e Bacharel em Administração pela
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Mary Weinstein – UESB

maryweinstein@gmail.com

Docente do Programa de Pós Graduação em Ensino (PPGen/Uesb)

RESUMO

A lei 10.639/2003 é considerada marco social do Brasil, ao passo que potencializa o espaço educacional como agente transformador da prática e mentalidade racistas. Porém, após 15 anos de sua implantação no país, percebe-se que a prática não tem sido efetiva e muitas instituições ainda não desenvolvem ações educacionais com vistas a essa temática. Este estudo de caso foi realizado numa escola no campo, no estado da Bahia com setenta e seis alunos do Ensino Médio e seis professores no intuito de compreender quais as vivências e concepções destes sobre o racismo no ambiente escolar e seu combate através da efetivação da lei 10.639/2003. Através dos resultados afirma-se a existência do racismo no ambiente escolar e consciência deste problema, tanto por alunos quanto por professores. Ainda, há afirmativa da importância da temática racial na educação, porém não se percebe a efetivação do trabalho voltado a esse fim.

Palavras-chave: Ativismo negro; Educação; Racismo.

Looks of educators and students on racism and the education of ethnic-racial relations in middle school in belo campo

ABSTRACT

Law 10.639 / 2003 is considered a social framework of Brazil, while it enhances the educational space as a transforming agent in relation to racist practice and mentality. However, after 15 years of its implan-

tation in the country, it is perceived that the practice has not been as in the discourse and many institutions still do not develop educational actions with regard to this theme. This case study was carried out in a rural school in the state of Bahia with seventy six high school students and six teachers in order to understand what their experiences and conceptions about racism in the school environment and its fight through the enforcement of the law 10,639 / 2003. The results confirm the existence of racism in the school environment and awareness of this problem, both by students and teachers. Also, there is affirmation of the importance of the racial theme in education, but it is not perceived the accomplishment of the work directed to that end.

Key words: Black activism; Education; Racism.

1. INTRODUÇÃO

Durante anos, ser negro foi visto com lamento por muitos, até mesmo da própria população negra, devido às diversas qualificações negativas delegadas a eles e pelos sofrimentos que lhes imputaram num convívio social de desigualdade e discriminação. Aos poucos, com o Movimento Negro, o processo de ressignificação começou a surgir, vivenciado na luta por direitos, valorização e desmistificação das representações estereotipadas que surgiram ao longo do tempo. Tal processo foi alterando a visão e a visibilidade da e sobre a população negra, que possuindo maior consciência das desigualdades raciais, encontrou forças e argumentos para questionar e se movimentar em prol da transformação de suas realidades, fortalecendo-se e assegurando o debate público sobre o tema no país (CICONELLO, 2008).

Muitos indivíduos, depois da abolição, esqueceram-se da luta pela garantia de direitos para os negros na sociedade. Alguns negros, conscientes de suas situações, levantaram-se para defender a causa e fomentar o mesmo ideal em outras pessoas, lutando, principalmente, pelo direito do negro de ter educação para conseguir elevação social (BARROSO, 1988). Assim, a partir de 1930, a imprensa negra, passou a questionar a pouca participação da população negra no espaço político e social.

Com a pressão exercida pelo Movimento Negro junto ao governo, foram criados grupos para desenvolver ações e políticas públicas que pudessem combater as desigualdades raciais. Aliado a esse processo, uma grande contribuição para chamar a atenção do governo foi a intensificação de estudos acadêmicos sobre a temática racial (CICONELLO, 2008). A partir desses marcos surgiu maior interesse pela temática das relações étnico-raciais no país, culminando na abertura de entidades de estudos em defesa dos direitos dos negros (BARROSO, 1988). Também houve o fortalecimento do ativismo social, cultural e político da população negra da época (CHAGAS, 2009)

Através dessa luta, surgiram políticas públicas com foco no combate e erradicação do racismo no país. Dentre elas, a lei 10.639/2003 que passou a vigorar no Brasil há 15 anos, mas ainda enfrenta dificuldades para ser posta em prática no cotidiano escolar de inúmeras instituições, algumas por falta de interesse, outras por falta de conhecimento, outras por falta de recursos, outras pelo racismo institucional arraigado, outras por diversos fatores encontrados para justificar a omissão ao problema cotidiano de muitos alunos e educadores.

Esse artigo trata-se de um fragmento do estudo realizado para composição da dissertação de mestrado intitulada como “A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS EM UMA ESCOLA DO CAMPO: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE BELO CAMPO-BA”, a qual objetiva-se compreender as concepções de educadores e alunos sobre raça, racismo e a Educação das Relações Étnico-Raciais como público ativo e participante do Ensino Médio na zona rural do município situado no interior da Bahia.

Neste fragmento pretende-se analisar as concepções e vivências de professores e alunos quanto ao racismo no ambiente escolar e seu combate através do vislumbre da lei 10.639/2003 e das diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Desta forma, dividiu-se esse artigo em duas seções. Uma das seções para discussão teórica da trajetória de luta travada pelo ativismo negro para adquirir direitos e políticas de reconhecimento e em prol da erradicação do racismo. E a outra para apresentação dos dados coletados e análise dos mesmos.

2. A TRAJETÓRIA DO ATIVISMO NEGRO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA LEI 10.639/2003

Em 1810 as pressões para o término da escravidão no Brasil, passaram a se intensificar, através do Tratado de Aliança e Amizade, feito por D. João VI com os ingleses. Assim, para concessões político-econômicas, prometeu-se a abolição gradual do trabalho escravo (BARROSO, 1988). Apesar de se estabelecerem leis, como a Lei dos Sexagenários e a proibição do tráfico de escravos para o Brasil no decorrer do tempo, mais 78 anos se passariam até o momento em que não se pudesse mais resistir às pressões e se estabelecesse, legalmente, a abolição da escravidão no país.

Sendo o maior país escravagista, o Brasil, tardou em se mover para libertar os escravos e depois para tentar mudar a realidade em que os negros viviam. Não houve preocupação em realocar o negro na sociedade após a abolição, nem em sentido social, na relação com os brancos, nem em sentido econômico, no mercado de trabalho (ABRAHÃO, 2006).

Segundo Teixeira, Campos e Goelzer (2014), muitos negros após livres desempenharam diferentes funções nos centros urbanos, sendo então, carregadores de água, vendedores de doces, sangradores, entre outros. Dificilmente, pelo estigma escravos, raramente, conseguiam desempenhar funções de maior status e desenvolvimento econômico satisfatório. Estigmatizados e discriminados, não tiveram condições de se reorganizar competitivamente no novo mercado trabalhista, sendo destinados aos serviços “brutos” das cidades, os “serviços de negros” (BARROSO, 1988, p. 38).

Desde 1902 associações negras começam a ser fundadas, porém, com fins mais voltados à beneficência e à cultura. Ao passo que começaram a surgir movimentos da imprensa negra, suas publicações de jornais, deram voz às dificuldades e desigualdades dos negros no país (OLIVEIRA, 2002). Segundo Domingues (2007), os jornais da época expuseram as mazelas e propuseram soluções para combate ao racismo. Ainda, de acordo com Gomes (2012), os jornais da imprensa negra além de denunciar as injustiças raciais, serviram para educar e politizar a população rumo à luta por igualdade e integração social.

Diante dessa realidade, o ativismo negro passou a se movimentar em prol de respeito e reconhecimento social e governamental. Em 1931, criou-se a Frente Negra Brasileira, que lutava contra a estigmatização do negro e por seus direitos sociais, a qual em 1936 transformou-se em um partido político, que foi extinto pelo Estado Novo (BARROSO, 1988). Apesar de não ter tido tamanha adesão quanto se esperava, a FNB foi importante no contexto da luta pela inserção do negro na sociedade brasileira pois foi uma das primeiras manifestações de luta por espaço sócio-político do país, abrindo espaço para a criação de outros movimentos (CHAGAS, 2009).

Em 1944, organizou-se no Rio de Janeiro o Comitê Democrático Afro-Brasileiro, defensor do fim do preconceito racial no país. O movimento negro ganhou forças com o passar dos anos, constituindo a Associação do Negro Brasileiro, em 1945. Em 1951, aprovou-se a lei que tornava crime a discriminação racial e religiosa (BARROSO, 1988). Mas só nas décadas de 70 e 80, quando surgiu o Movimento Negro Unificado, houve um grande fomento para a modificação de paradigmas quanto a população negra no país. Apoiado e auxiliado pelo momento de redemocratização do país, a pressão exercida por tal movimento aumentou a incidência dos debates, ganhando espaço, adentrando na modificação da Constituição em 1988 e fazendo com que houvesse a admissão do racismo, gerando medidas para combate deste (CICONELLO, 2008). Em 1975, mulheres negras também começaram a se reunir para denunciar, junto ao Congresso de Mulheres Negras, a visualização destas como objetos sexuais (BARROSO, 1988).

O Movimento Negro Unificado lutou, insistentemente, contra a ideologia da democracia racial no Brasil, a qual ocupou grande espaço no imaginário nacional e internacional, calando debates e posições que defendessem os negros no país. Seu principal objetivo era modificar ideia de raça e fazer com que os negros tomassem para si a ancestralidade como marco essencial do termo (GUIMARÃES, 2003), começando daqui a ressignificação do “ser negro”.

Marcou-se, a partir da década de 1970, o início de um processo de construção e/ou reconstrução da identidade do povo negro. Apesar de sabermos que o país foi construído e desenvolvido, em grande parte, pelas mãos dos africanos e afrodescendentes, o direito à cidadania lhes foi negado, fazendo com que não fossem percebidos e com que eles acabassem negando-se a si mesmos. Ser negro, por muito tempo, ainda esteve associado à ideia de incapacidade intelectual e inferioridade. Abriram-se portas para que, aos poucos, houvesse a descaracterização da imagem negativa que imputaram os negros (CHAGAS, 2009).

Além da contribuição para a auto aceitação, o movimento foi importante para a diferenciação da pesquisa científica no Brasil quanto às relações raciais presentes e as problemáticas enfrentadas pelos negros, tendo em vista a negação contínua do racismo brasileiro nas décadas de 1930 a 1960. Através dele fizeram-se constantes as denúncias do preconceito pela cor e a divulgação da necessidade de mobilidade e dignidade social, chamando a atenção dos estudiosos, principalmente, brasileiros. Assim, procuraram entender o fenômeno dentro da nova sociedade que estava sendo formada (GUIMARÃES, 2004).

Sem dúvidas, o século XX teve grande importância no aumento da reflexão sobre a população negra (BARROSO, 1988). Mas, Guimarães (2003) denota que o movimento negro, ainda continua na luta para que haja integração efetiva desse povo à nação brasileira, devido

à todas as desigualdades que podem ser percebidas em relação às demais raças. Simbolicamente, segundo o autor, os negros foram incorporados ao imaginário social na construção da sociedade brasileira, mas de fato, ainda sofrem com as distinções e mazelas sociais que os sobrepujam.

Na busca por justiça humanitária e social, a população negra estigmatizada e oprimida tem se fortalecido através do ajuntamento grupal que reivindica e pressiona o Estado a não mais ser omissivo às questões raciais (ARAÚJO, 2015). Desta forma, percebe-se a importância dos movimentos negros na construção social, política e identitária do negro no Brasil e para reformulação de pensamento de toda a sociedade, o que é confirmado por Santos Júnior (2010, p. 2) “o movimento negro brasileiro possui uma longa trajetória de lutas e resistências que atravessaram os tempos, garantindo entre fluxos e refluxos o alargamento da cidadania de toda população brasileira”.

Ao longo do tempo vem se conseguindo alcançar uma resignificação da ideia de raça para com os próprios negros. Assim, Guimarães (1995, p. 43) diz

Para os afro-brasileiros, para aqueles que se chamam a si mesmos de “negros”, o anti-racismo tem que significar, entretanto, antes de tudo, a admissão de sua “raça”, isto é, a percepção racializada de si mesmo e dos outros. Isso significa a reconstrução da negritude a partir da rica herança africana – a cultura afro-brasileira do candomblé, da capoeira, dos afoxés etc. –, mas significa também se apropriar do legado cultural e político do “Atlântico negro” – isto é, o Movimento pelos Direitos Civis nos Estados Unidos, a renascença cultural caribenha, a luta contra o *apartheid* na África do Sul etc.

Com a Constituição de 1988 os direitos políticos, sociais e de saúde foram universalizados tentando garantir a igualdade entre os cidadãos. Surgiram políticas de ações afirmativas, de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial. O resultado tem sido lento, mas repercute a médio e longo prazo na desestruturação da hegemonia da classe dominante. Não pode ser reconhecida apenas no papel, mas na prática cotidiana (BERTOLDO, 2015).

O ativismo negro tem sido de grande importância para a conscientização dos problemas raciais no Brasil. Medidas para o combate ao racismo foram tomadas através dessa luta. Dentre elas a criminalização do racismo, políticas de ações afirmativas e políticas educacionais, gerando impactos de adesão ou repulsa na população, mas, assim, gerando debate e foco na temática racial. Essa situação abre um leque de possibilidades para as transformações sociais no país (WEDDERBURN, 2007). Pouco a pouco vem se conquistando o reconhecimento do negro na formação do país, princípios de igualdade de direitos e leis, como a federal n. 7668/88, que autorizou o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares (CICONELLO, 2008) e a 12.288/2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial com a pretensão de, assim, garantir oportunidades igualitárias e combate à discriminação étnico-racial no país.

Observa-se ainda a lei 12.711/2012 que garante 50% das vagas de instituições de ensino superior federais para estudantes provenientes de escolas públicas e dentro deste percentual vagas devem ser reservadas a alunos que se declarem pretos, pardos ou indígenas e a lei 12.990/2014 que destina 20% das vagas em concursos públicos para negros. Tais leis, mesmo sendo alvo de críticas diversas, tem sido de grande auxílio para que mais espaços

sejam ocupados por pessoas da população negra, modificando a visão de que apenas brancos devem estar em determinados cargos, locais e posições sociais.

A lei 10639/03 faz parte das políticas de ações afirmativas que foram reivindicadas pelo Movimento Negro para erradicação do racismo e despertamento da consciência, identidade e cultura negra (GOMES, 2010). Nela defende-se o direito ao diverso, a valorização e o conhecimento de histórias, memórias e ideias que não as da classe dominante, a superação do racismo e a educação das relações étnico-raciais. Os princípios que a regem, segundo o Ministério da Educação e Cultura (2004) perpassam por estimular: a consciência política e histórica da diversidade, o fortalecimento das identidades e dos direitos e as ações educativas de combate ao racismo e às discriminações.

Essa lei possibilitou o reconhecimento da participação ativa dos negros na formação brasileira e consciência da ancestralidade destes. Nesse sentido, intenta-se fazer com que haja respeito à diversidade étnico-racial e diminuição do preconceito contra a população negra, sua cultura, tradição, religião e histórico, rompendo com o silêncio que mantém o racismo vivo, forte e atuante no meio social (GOMES, 2010). Ela abre espaço para que na formação do aluno brasileiro sejam inclusos o conhecimento e valorização da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, a fim de promover a discussão sobre a discriminação racial, a desmistificação da inferioridade do negro e a luta pelo fim do racismo. Com a discussão sobre a África e a história de seu povo, abre-se a possibilidade de questionar os estereótipos criados através da ação de colonização e dominação e a influência que esses processos exerceram na sociedade atual, gerando consequências que perduram até hoje. Assim, pode-se vislumbrar uma nova perspectiva emancipatória nos processos educativos (GOMES, 2012).

As leis e diretrizes educacionais devem ser construídas através das necessidades observadas no contexto social. Percebe-se que há muito tempo a reivindicação pela inserção da temática racial na formação escolar vem se fazendo na sociedade brasileira como forma de conscientizar e transformar a visão que se tem sobre raça no país. A instituição da Lei 10639 foi a abertura que se necessitava para que a observância sobre as questões raciais se tornasse notória e discutida no ambiente escolar.

Segundo Silva, Falcão e Moura (2012) a lei 10.639/2003 é fundamental para questionar escolhas curriculares para a educação brasileira e desconstruir o racismo institucional oriundos da falta de informação, preconceitos e estereótipos criados socialmente. As diretrizes curriculares da Educação das Relações Étnico-Raciais reforçam a importância de que as escolas trabalhem conteúdos que desmontem o ideário fictício de que apenas os brancos e europeus possuem histórias dignas de serem contadas e admiradas e promove a oportunidade de que os profissionais busquem conhecimento para aprender e repassar a seus alunos, de forma a gerar nestes outro olhar sobre a população negra (FARIAS, 2014).

Aqui, reforça-se a necessidade de que a temática seja posta no cotidiano educacional de forma efetiva e que haja conhecimento prévio e atualizado dos profissionais, devendo ser estes, preparados para lidar tanto com o conteúdo, quanto com as diversas situações em que se necessita intervir para promover o respeito e a igualdade entre os indivíduos no ambiente escolar. Além de falar sobre é necessário que os profissionais vivenciem e sejam exemplos do combate ao racismo.

Não se pode negar, também, que uma das grandes barreiras para a efetividade dos projetos e leis de cunho étnico-racial é a pouca importância dada ao tema, realizando atividade de forma esporádica (em datas comemorativas, na maioria das vezes) e desconectada da realidade local, como se as questões raciais não fizessem parte daquele contexto escolar e comunitário. Segundo Gomes (2010), a falta de entendimento das leis que envolvem essa questão como frutos de lutas sociais e não como concessões benéficas do governo denota empasse para que as pessoas se comprometam com os ideais que elas representam. O imaginário de que as políticas universalistas dão conta de resolver os problemas gerais e específicos intensifica a desigualdade e ajuda o Estado a não se posicionar sobre suas responsabilidades nas mazelas da população negra.

Entender como a Lei 10639/03 se atrela às demais leis de combate ao racismo e às desigualdades raciais no país é preciso para avaliar seus efeitos na sociedade brasileira, tendo em vista que isolada seu potencial de combate aos desafios é reduzido. O ideal seria que ela não funcionasse apenas no âmbito escolar, mas se enraizasse nas mentalidades de brancos e negros a fim de modificar a situação vivida nos diversos âmbitos sociais.

3. AS CONCEPÇÕES E VIVÊNCIAS DE ALUNOS E EDUCADORES SOBRE RACISMO E A TEMÁTICA ÉTNICO-RACIAL NA EDUCAÇÃO

3.1. Lócus da Pesquisa

Esse estudo foi realizado no município de Belo Campo que situa-se no Sudoeste da Bahia e tem uma população estimada de 17.317 habitantes (IBGE, 2018), com uma área de 629.068 Km². O povoamento da área se deu no final do século XIX, por fazendeiros oriundos do município de Tremedal, pertencendo à Vitória da Conquista de 27 de agosto de 1915 à 22 de fevereiro de 1962, sendo desmembrado pela Lei Estadual 1.623/1962, assinada pelo, então governador do estado, Juracy Magalhães. De acordo com essa lei, o município seria composto por dois distritos, Belo Campo (sede) e Quaraçu, sendo administrados por Vitória da Conquista até o ano de 1963, após as eleições municipais (BAHIA, 1962).

A instituição escolar em que se desenvolveu a pesquisa pertence ao povoado do Timbó, o qual é considerado um dos povoados com melhor desenvolvimento do município de Belo Campo, principalmente, pela questão educacional, já que possui o único colégio da região com Ensino Fundamental II e Ensino Médio (devido à parceria realizada entre a Prefeitura e o Estado).

O colégio do Timbó atende a população de mais de dezoito povoados que ficam em seu entorno e, atualmente, trabalha com as modalidades de Ensino fundamental II, Ensino Médio (extensão do Colégio Estadual Carlos Santana) e EJA – Educação de Jovens e Adultos. São 176 alunos no fundamental II, 22 na EJA e 89 no Ensino Médio, totalizando 287 alunos na escola. Destes, 20 alunos são quilombolas, 9 matriculados no ensino regular e 11 na EJA. A instituição conta com 19 professores com formação de nível superior, além de colaboradores na gestão, coordenação pedagógica e serviços gerais.

3.2. Metodologia da Pesquisa

Foram pesquisados setenta e nove alunos e nove educadores no primeiro semestre de 2018, entre os meses de março e junho. Com os discentes foram realizados, primeiramente, questionários com perguntas de múltipla escolha e espaços abertos para outras opiniões que quisessem expor sobre o questionamento. Após análise dos dados dos questionários os alunos foram convidados a participar da entrevista composta por questões semi-estruturadas, porém apenas dezoito alunos se dispuseram a participar.

Participaram da pesquisa seis professores, os diretores do Colégio Municipal Leoni Lima e do Colégio Estadual Carlos Santana, além do secretário de educação da cidade, através de entrevista com roteiro semi-estruturado.

3.3. Concepções e vivências dos alunos

Os alunos que participaram da pesquisa possuem idade entre 17 e 38 anos. A maior parte dos alunos pesquisados é do sexo feminino e apenas 6 dos estudantes já têm filhos, todos estes são mulheres estando inclusas no percentual das que possuem união estável ou são casadas, as quais além de se dedicar aos estudos precisam dedicar-se aos cuidados da casa, filhos e , algumas aos empregos como agricultoras.

Na auto declaração de raça/cor foi possível verificar alunos que se declararam como brancos, indígenas, morenos, pardos e pretos. Dos 76 alunos que responderam ao questionário, 1 considera-se como indígena, 1 como moreno, 10 como pretos, 24 brancos e 40 como pardos. Nesta questão, além das categorias elencadas pelo IBGE para raça/cor, deixou-se um espaço aberto para que os alunos identificassem a raça/cor caso não encontrassem a opção adequada para se auto declarar.

Pela distribuição do IBGE, na qual, pretos e pardos são considerados negros, verifica-se que neste Ensino Médio do Colégio Estadual Carlos Santana no Colégio Municipal Leone Lima, 79% dos alunos são considerados negros, apesar de muitos destes assumirem-se como pardos e pretos, mas não como negros, visto que apenas 57,8% declaram-se desta forma.

Esse dado corrobora com a ideia de influência da cultura de desvalorização dos negros no sentimento de pertença e auto reconhecimento racial, fazendo com que os integrantes desse grupo neguem sua origem e passem a se afirmar como distintos a fim de fugir do preconceito que é destinado a essa população (CHAGAS, 2009).

No quesito profissional a grande maioria dos estudantes não possui profissão ou não trabalha. Àqueles que declararam trabalhar possuem trabalhos informais e sem remuneração fixa, sendo agricultores ou lavradores quando há época de plantação e/ou colheita em seus povoados ou nas regiões próximas. Por um lado, verifica-se que a maior parte dos estudantes se dedica, exclusivamente, ao estudo, além de auxiliar os familiares nas tarefas cotidianas. Porém, por outro, é possível perceber a falta de perspectiva profissional que os jovens e adultos do campo possuem, influenciando na saída de muitos da zona rural rumo às cidades médias e grandes em busca de melhorias, quando não recorrem a outros estados, como São Paulo, citado por muitos como uma de suas pretensões futuras a fim de obter melhor condição financeira.

No quesito renda, é possível observar que 79% dos alunos possui renda per capita menor que 1/4 e salário, o que significa que pela média de pessoas na casa, sendo esta 5 moradores na residência, as famílias têm vivido com renda total abaixo de 1 salário mínimo. Verifica-se, também, que muitos desses alunos enquadrados no grupo com renda per capita menor que um 1/4 de salário mínimo sobrevivem com ajuda de benefícios assistenciais do governo, como Bolsa Família e/ou aposentadorias de pais ou avós.

Os alunos que participaram da pesquisa, em sua maioria, têm estudado no colégio desde o 6º ano do Ensino Fundamental. A maior parte dos alunos tem entre quatro e cinco anos na escola. Desta forma, percebe-se que têm propriedade ao falar de suas experiências e vivências na instituição.

Os alunos foram questionados sobre a existência de racismo no Brasil. Dentre eles, 97% assumiram acreditar que o racismo tem feito parte do cotidiano social do país. Nesse quesito percebe-se, que os alunos não se encontram com a visão 'romantizada' das relações raciais e sociais no Brasil, como há muito se fez. Fato que se deve aos atos de racismo presenciados ou sofridos no cotidiano social, também escolar e familiar, além da percepção da luta contra o racismo e influência da mídia seja divulgando a existência dessas práticas, seja sendo ofensora na percepção dos alunos.

Questionados sobre conhecer alguém racista, 77,6% dos alunos disseram conhecer pessoas que são racistas, seguindo a definição que deram para o ser racista, percebe-se que estes percebem a aversão que tais indivíduos têm em relação a outras pessoas devido sua raça/cor. Entre os alunos pesquisados sete alegam ter sofrido com racismo ou discriminação racial, dentre eles 4 pardos, 1 branco e 2 pretos. Em outro momento do questionário, por sua vez, 25% dos alunos alega que os colegas foram racistas com eles, mas não se importaram ou ficaram tristes com a situação, contradizendo o dado de que apenas 9% passou por situações de racismo. Outros 12% afirmam que por serem negros e da zona rural sofrem com o preconceito e discriminação.

Foi possível perceber, também, consequências do racismo sofrido, ao passo que alunos admitem querer ter pele branca e que seus filhos sejam brancos. Sobre ter o desejo de ser de raça/cor branca, verifica-se que 12,5% destes indivíduos são pretos e 87,5% são pardos.

Quando a pergunta se destina a saber se já presenciou atos de racismo ou discriminação racial, 55% dos alunos faz a afirmativa. Apesar dessa afirmação, 71 alunos afirmam já ter percebido diferenciação no tratamento despendido para brancos e negros, o que corresponde a 93,4% dos alunos.

Ainda, 61% dos alunos relatam perceber discriminação racial para com os negros no colégio. Esses dados sobre o racismo no ambiente escolar são bastantes preocupantes, ao passo que demonstram um problema grave de formação dos indivíduos que ali estudam, os quais, muitas vezes, carregam ideologias concebidas no seio comunitário ou familiar e não têm esclarecimento devido para mudar pensamentos e ações, como no caso dos alunos que conceituam o racismo como prática errônea, mas assumem-se como racistas. Salienta-se, também, que 4% dos alunos afirmam ter tido professores racistas.

Verificou-se que 80% dos atos de discriminação ou racismo foram direcionados a pessoas negras. Apesar disto, 72% acreditam que o racismo não é direcionado apenas aos negros, mas também aos brancos, quando são chamados de branquelos (Gráfico 1). Entende-se que muitos alunos têm pensado o racismo como uma ofensa sem a contextualização e o peso histórico da

estereotipagem destinada a um povo pelo quesito racial. O racismo ao qual se referem quanto aos brancos, neste caso, faz inferência a um traço específico e pontual do aspecto físico do indivíduo e não denota todas as categorizações destinadas aos negros em atos de racismo, como inferioridade intelectual e física, desumanização, incapacidade, entre outros.

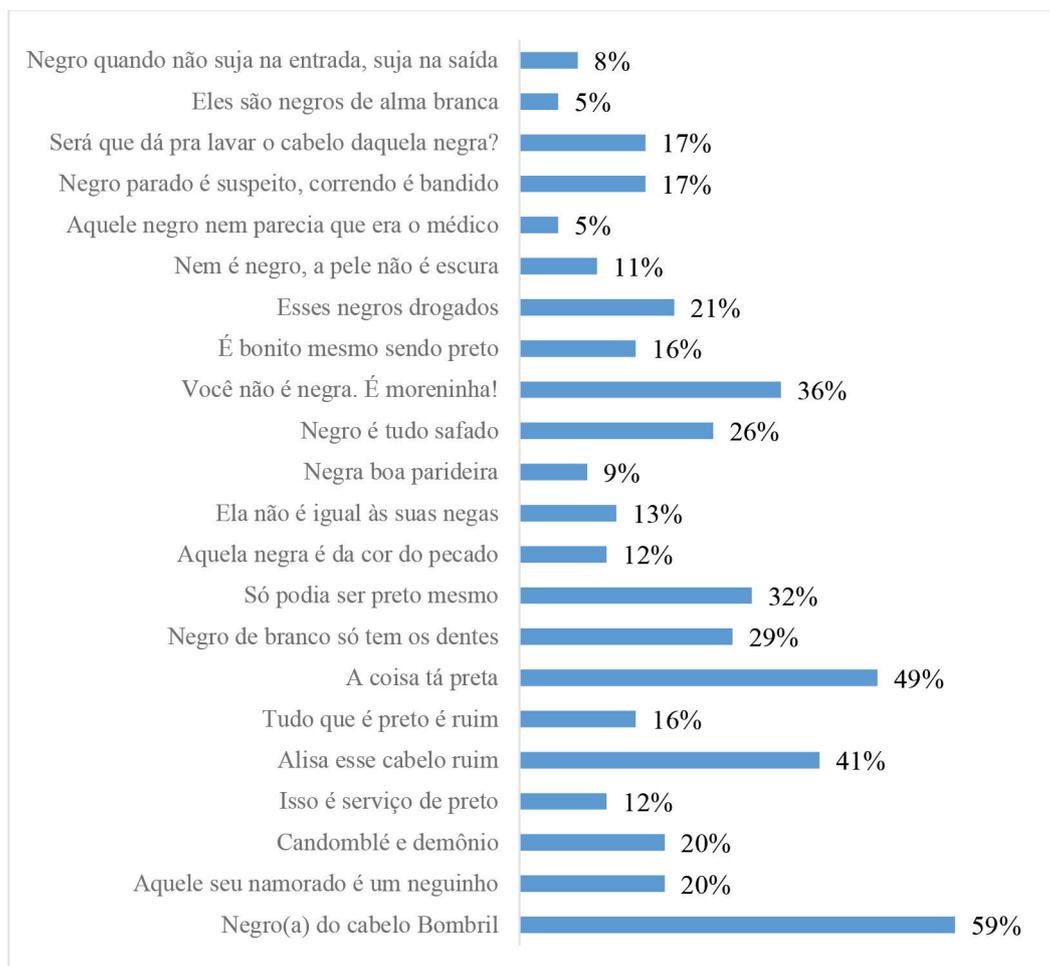
GRÁFICO 1: INDIVÍDUOS DE QUE RAÇA/COR SOFRERAM O RACISMO



Fonte: Dados da pesquisa, 2018

Ressaltando a presença constante de práticas racistas no cotidiano destes alunos, o gráfico 2 traz uma gama de frases que fazem à alusão à imagem estereotipada e à inferioridade do negro na sociedade brasileira.

GRÁFICO 2: FRASES RACISTAS OUVIDAS – RELATOS DO QUESTIONÁRIO



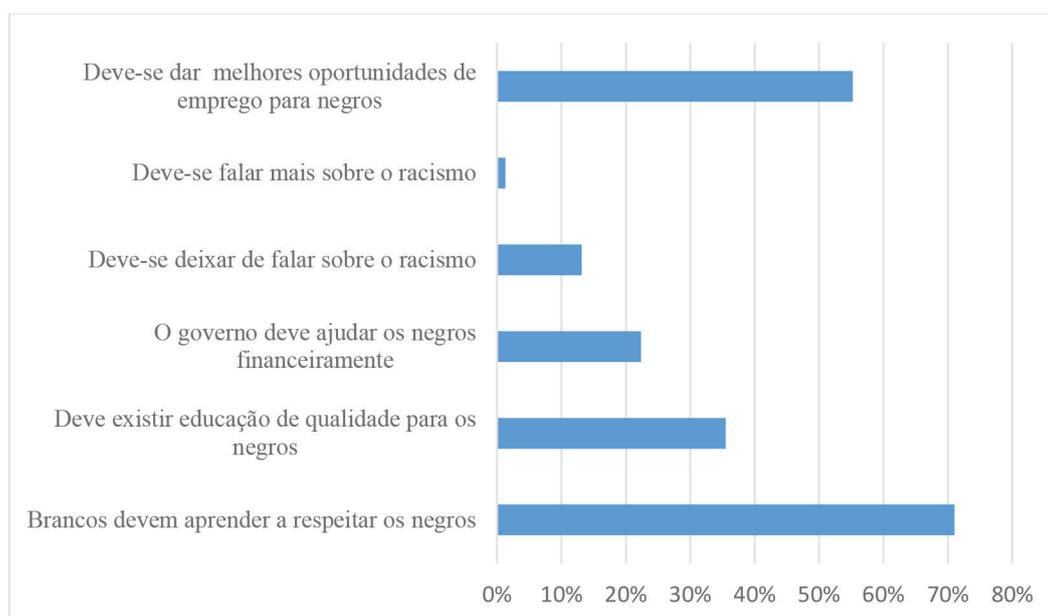
Fonte: Dados da pesquisa, 2018

O gráfico demonstra uma imagem de que o negro é desprovido de inteligência, pureza e beleza. Também inferior aos brancos, com características físicas ruins e práticas tanto demonizadas quanto criminosas. Demonstram que os negros são vistos como inferiores, trabalhadores braçais, sem capacidade intelectual, violentos e fora do padrão de beleza.

De acordo com os relatos, 45% dos alunos admitem acreditar na desigualdade racial, na qual os brancos possuem melhores condições econômicas que os negros, talvez, por esta percepção acreditem que uma das melhores formas de combater o racismo é dar oportunidades de emprego para aumento de renda dos negros. Como cita Fazzi (2012, apud Hirschfeld, 1996), há no Brasil a concepção de que o dinheiro muda a perspectiva racial, embranquecendo aqueles que o tem. Assim, exalta-se que o negro sofre com o racismo tanto por sua aparência quanto por sua condição econômica, a qual, na maioria dos casos, lhe foi herdada através da tardia abertura de espaço social.

Questionou-se aos alunos quais as formas de combate ao racismo, dando-lhe opções para escolha e um espaço para escrever algo caso quisessem ou não encontrassem opção que fosse compatível com sua ideia. Nas respostas, encontrou-se “deixar de falar sobre o racismo” como um fato que poderia diminuir o racismo na sociedade. Para muitos, o racismo é visto como falácia e não como problema de ordem social. O combate ao racismo não pode ser feito na omissão do problema, mas nos debates que devem gerar e desencadear soluções para a mudança de perspectivas.

GRÁFICO 3: FORMAS DE COMBATE AO RACISMO



Fonte: Dados da pesquisa, 2018

Especificamente sobre o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, uma das diretrizes da lei 10.639/2003 para o conhecimento e combate a preconceitos e discriminação, os alunos citaram já ter visto o assunto no Ensino Fundamental, na disciplina de Cultura Africana. Essa última matéria não está sendo mais lecionada, pois o município a tirou da grade

curricular. Os temas abordados sobre história e cultura africana no Ensino Fundamental neste colégio segundo os alunos, versaram sobre escravidão, danças e comidas africanas, preconceito racial e quilombos.

Diante deste cenário foi perguntado aos alunos se estes acreditavam que a escola estaria contribuindo para o conhecimento sobre história e cultura africana e afro-brasileira. Segundo 61% dos alunos entrevistados a escola não tem dado nenhuma contribuição para esse aprendizado, somado aos alunos que disseram que a contribuição tem sido pouca têm-se um resultado de 94% de alunos que consideram a contribuição insuficiente. Os demais alunos relatam que tem contribuído de forma razoável.

A partir da pesquisa ficou perceptível que os alunos conseguem compreender a importância de tratar sobre a temática racial no ambiente escolar, ao passo que demonstram maturidade para compreender que a educação das relações Étnico-raciais tende a ser contributiva para ajudar no combate ao racismo e auxiliar as pessoas a respeitarem as individualidades e diversidades. Porém, segundo o retrato destes educandos, a escola não tem posto em prática as diretrizes da lei 10.639/03, além de não ter tomado atitudes de prevenção ou combate ao racismo. De acordo com eles, não há acompanhamento dos estigmatizados e vítimas do preconceito no ambiente escolar e ainda existem profissionais despreparados para ensinar aos alunos o que significa respeito, ao passo que eles são os maiores exemplos de como ser racistas e encarar esse fato como normalidade dentro do contexto social.

3.4. Concepções e vivências dos educadores

A partir dos dados coletados dos educadores pôde ser traçado um perfil profissional dos participantes, vislumbrando suas experiências educacionais, área de formação e tempo de atuação na área. Os professores são profissionais com larga experiência na área educacional.

Todos os professores entrevistados trabalham no 1º do Ensino Médio no Timbó e 84% dos professores são atuantes nos três anos. Salienta-se que apenas a professora de Artes trabalha somente no 1º ano, enquanto os demais professores trabalham as três séries desde que iniciaram suas atividades no colégio como professores do Ensino Médio.

Os professores possuem idade média de 38,5 anos, 17,5 anos de média de tempo na área educacional e 8 anos como média de atuação no Ensino Médio. Todos os educadores têm formação superior, mas nem todos assumem as disciplinas que fazem parte da licenciatura cursada. Há grande experiência no ensino médio e compreende-se isto como um ponto positivo ao ensino, entendendo que as muitas vivências educacionais contribuem para que o ensino e as práticas sejam melhores desempenhadas, evoluindo o grau de maturidade e de reação nas situações cotidianas do ambiente escolar.

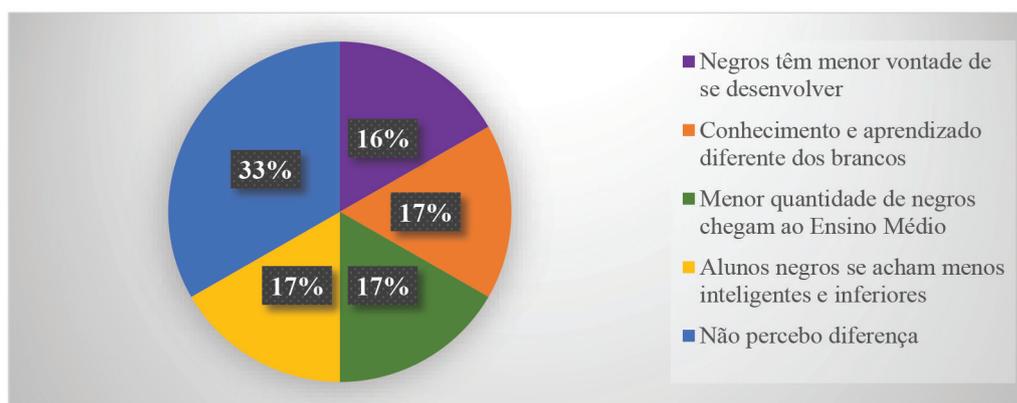
No país, o racismo velado encontra vez e voz nos olhares não apenas externos, mas e, principalmente, nos seios familiares e de amigos onde as pessoas não possuem as mesmas reservas que imputam-lhe pureza e grandeza social, onde podem pensar, falar e agir como, realmente, se sentem. Deste modo, percebe-se que grande parte da perpetuação racista possui início nas primeiras relações sociais dos seres que convivem num ambiente onde

permeia o ideal de superioridade racial vista pela cor e traços que os sujeitos carregam. Se esses conceitos não começam a ser discutidos e combatidos desde cedo, dificilmente, serão exterminados das ações das gerações presentes e futuras.

Todos os educadores dizem perceber que há desigualdade racial no Brasil, observadas em situações sociais que se arrastam há séculos, como diferença econômica entre brancos e negros e tratamento diferenciado sobre os afrodescendentes nos ambientes de relações sociais e mercado de trabalho.

Ainda sobre a desigualdade racial, 33% dos professores (2 indivíduos) admitem perceber diferença entre o rendimento escolar entre brancos e negros no Ensino Médio no qual atuam. Porém quando questionados sobre que diferenças haviam, os 67% dos professores (4 indivíduos) citaram qual diferença percebem. Também apontam diferenças entre brancos e negros como pode se observar no gráfico abaixo.

GRÁFICO 4: PERCEÇÃO GERAL SOBRE DIFERENÇAS ENTRE BRANCOS E NEGROS NO AMBIENTE ESCOLAR



Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

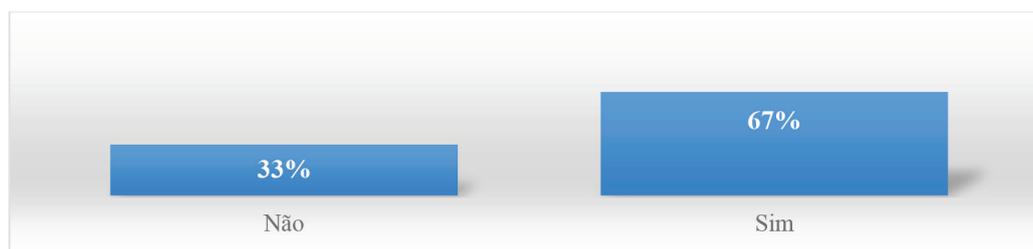
Os educadores, em maioria, dizem desconhecer qualquer situação em que os negros recebam olhares diferenciados na instituição em que atuam, porém é possível perceber que os próprios educadores têm destinado olhares discriminadores aos alunos negros na fala de que os negros têm conhecimento e aprendizado menor que o dos brancos, além de ter menor desejo de se desenvolver. Essas concepções colaboram para a realização de um trabalho educacional carregado de estereótipos que tendem a nortear ações de desprezo e descrédito aos alunos negros dentro de sala de aula.

Segundo os professores que percebem diferenciação no olhar e no tratamento dos negros no ambiente escolar, tem-se o seguinte relato de uma das professoras:

Sempre são olhados de forma diferente. Mesmo o pessoal falando que não, ainda existem piadinhas. Na vista da gente até que não, porque essa questão do bullying a gente fala muito, mas a gente percebe umas gracinhas e uns olhares.

Quando questionados sobre percepção de racismo no ambiente escolar a maioria afirmou ter conhecimento sobre tal.

GRÁFICO 5: OBSERVAÇÃO DE ATOS DE RACISMO NA ESCOLA



Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

Por outro lado, os professores que afirmam a existência de racismo na escola salientam que os atos de racismo são entre colegas em sala de aula, mas também revelam que professores da instituição demonstram seu racismo tanto em meio aos professores, quanto aos alunos. Todos os professores que verificaram práticas racistas para com os alunos relataram que as práticas foram dirigidas aos negros.

Segundo 67% dos educadores há casos de racismo praticado por profissionais que trabalham na instituição. De acordo com uma educadora sobre percepção do racismo no ambiente escolar,

Assim, eu acredito que não presenciei, mas eu já ouvi muitos casos. Têm casos lá mesmo na escola. Não vou citar nomes, mas casos de professor para com alunos. Casos que alunos me relataram de professor que falou de forma racista com alunos. Situações que falou tipo: “As bombas que jogaram em Nagazaqui e Hiroshima deveriam ter caído na África para matar todo aquele povo!”

São situações terríveis que me deixam muito triste. Principalmente, porque veio de uma pessoa que de certa forma tem instrução e o papel seria de trabalhar essa questão racial para conscientizar, mas trata dessa forma. Infelizmente existem pessoas que ainda precisam muito aprender.

Também teve um professor chamando um aluno de “tziu” e outras palavras com um aluno negro. Uma situação complicada.

Esse primeiro caso eu não estava na escola, soube depois. Soube até que houve ameaça ao aluno, que o aluno queria denunciar, mas deram um jeito de camuflar a história para o assunto não sair. O segundo fato eu estava na escola e o aluno chegou pra mim e perguntou o que ele deveria fazer, como eu reagiria se fosse comigo. Eu fiquei desolada com isso. Eu não sabia o que responder diante da turma. Então procurei a direção, levei para os superiores e nada foi feito. A gente fica triste, porque as pessoas não dão importância às situações.

As duas situações foram para a direção. A primeira acabou parando ali e a segunda nada foi feito. Acho que conversaram com o professor, mas assim tentando amenizar a situação e ficou nisso aí.

Nesses casos de professor do Timbó, conheço as duas pessoas. Tem pessoas que não mudam... Os dois são brancos, brancos mesmo, sabe? E assim, o primeiro caso a pessoa é uma pessoa maravilhosa, pode ter falado no momento da raiva. Mas no segundo caso, um professor de História que conhece a história e a luta dos negros e deveria ter outra postura, mas que não mudou. Percebi a mesma atitude e as mesmas palavras preconceituosas em outros momentos.

Segundo os pesquisados para combater o racismo é necessário atender as diretrizes legislativas e promover projetos que visem a interdisciplinaridade como forma de discutir a temática com os alunos e gerar práticas conscientes em relação à diversidade racial.

Todos os professores afirmam que as políticas públicas de ações afirmativas têm ajudado pouco no combate ao racismo. Metade dos professores conhece a Lei 10.639/03, os quais afirmam conhecer e recordar-se do conteúdo dela. 33,4%, por sua vez, afirma que sabe da existência, mas não se recorda do conteúdo. Esse dado revela que muitos educadores não têm conhecimento sobre as leis e não são incentivados a conhecê-las com vistas a serem postas em prática.

Segundo os docentes de Sociologia, Biologia, História e Filosofia o assunto sempre é abordado em suas aulas. Já segundo a professora de Língua Portuguesa essa abordagem nunca foi realizada em suas aulas, pois acompanha o conteúdo do livro didático, o qual não trata da temática. Esse relato dos professores corrobora com o relato dos alunos, com exceção da disciplina de Biologia que não foi citada por eles como influenciadora da reflexão sobre as questões étnico-raciais.

Todos os professores admitem a importância de trabalhar o conteúdo da Educação das Relações Étnico-Raciais relatando que por observarem situações corriqueiras de racismo o assunto precisa ser discutido e lembrado para que os alunos modifiquem suas visões sobre o assunto. Porém, 67% afirma ter dificuldades em trabalhar os conteúdos relacionados à temática, 50% por falta de material didático e 33,4% por nem sempre encontrar formas para falar do assunto sem que haja interpretação errônea.

Dos educadores pesquisados, 67% dos educadores relatam não que a secretaria de educação e/ou a instituição escolar oferecem (eram) algum curso de formação para tratar sobre Educação das Relações Étnico-Raciais, mas 50% afirmam que já participou de algum curso sobre Educação das Relações Étnico-Raciais por conta própria.

Todos os professores afirmam que trabalhar a Educação das Relações Étnico-Raciais em sala de aula ajuda a diminuir o preconceito racial, mas nem todos o afirmam fazer. Segundo os profissionais com discussão e reflexão os pensamentos errôneos sobre raça são transformados a fim de acabar com a ignorância e falta de conhecimento sobre o assunto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos dados coletados neste estudo foi possível verificar que tanto educandos, quanto educadores conhecem a fundo a realidade da instituição e percebem veementemente as situações de discriminação, preconceito e racismo no ambiente escolar do qual fazem parte. Além disso, a maioria destes consegue compreender a problemática, porém não têm conseguido interferir de maneira exitosa no combate às práticas racistas existentes no local.

Apesar de verificada a consciência da importância do tratamento da temática étnico-racial como método potencial de combate e erradicação da mentalidade racista na sociedade atual, percebe-se que são poucas as ações planejadas e executadas pelos educadores na instituição, tendo em vista o próprio relato dos professores sobre a falta de formação

e material que os auxilie a trabalhar em sala de aula com os assuntos da Educação das Relações Étnico-Raciais.

Mesmo após 15 anos da instituição da lei 10.639/2003 verifica-se que existem gargalos para que seja efetivada na unidade em questão. Um destes refere-se ao não conhecimento sobre a lei e sobre o que trata. Este problema tem sido motivado, geralmente, pela falta de visibilidade e importância que as instituições educacionais dão ao assunto. Neste estudo, como verificado na exposição dos dados, metade dos professores não conhece a lei e do que se trata. Sem conhecimento a respeito, sem cursos de formação e sem materiais que os auxilie não há como pôr em prática essa abordagem educativa e valorativa sobre a população negra.

Ao passo que professores e alunos afirmam a importância do tema na educação e os problemas enfrentados no cotidiano escolar, verifica-se a necessidade de que haja observação crítica e engajamento dos profissionais da instituição para a modificação da realidade vivenciada. Conhecendo o texto da lei 10.639 e as diretrizes curriculares para o desenvolvimento da Educação das Relações Étnico-Raciais é perceptível que a aplicação do conteúdo é executável e há viabilidade para a prática consciente do combate ao racismo em todas as disciplinas escolares, ainda em projetos e ações coletivas.

Os primeiros passos para o combate ao racismo vêm sendo dados há décadas em uma sociedade que tem custado a entender o valor das pessoas, sua cultura e sua história no país. O ativismo negro não tem parado a luta e ainda há muitos espaços a se conquistar. Nessa perspectiva é importante entender que o espaço conquistado com dificuldade na educação para promoção de igualdade racial não pode continuar sendo, para muitas instituições, um mero discurso sem interferência na realidade. Assim, lei 10.639/2003 não deve ser esquecida ou retratada apenas uma vez ao ano no dia da Consciência Negra. Pelo contrário, as abordagens precisam ser cotidianas, pois o problema já tem sido. Não basta saber que a lei existe, é necessário fazê-la ser efetivamente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAHÃO, Bruno Otávio de Lacerda. Uma leitura do racismo à brasileira' a partir do futebol. Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro, 2006.

ARAÚJO, Jurandir de Almeida. Violência, Racismo e Mídia: a juventude negra em situação de risco. Revista InSURgência. Brasília, ano 1, v.1, n.2, 2015.

BAHIA. Lei no 1623 de 22 de fevereiro de 1962, cria o município de Belo Campo, desmembrado do de Vitória da Conquista. Disponível em: <<http://leisestaduais.com.br/ba/lei-ordinaria-n-1623-1962-bahia-cria-o-municipio-de-belo-campo-desmembrado-do-de-vitoria-da-conquista>>.

BARROSO, Maria Alice. Para uma história do negro no Brasil. Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1988.

CHAGAS, Waldeci Ferreira. A identidade negra e quilombola entre os moradores (as) de Mi-tuaçu: Conde – PB. ANPUH – XXV Simpósio Nacional De História – Fortaleza, 2009. Disponível em: < www.snh2011.anpuh.org/.../1241526971_ARQUIVO_TEXTOANPUH2009.doc>.

CICONELLO, Alexandre. O desafio de eliminar o racismo no Brasil: a nova institucionalidade no combate à desigualdade racial. *Poverty to Power, 2008*. Disponível em: <<http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2014/03/O-desafio-de-eliminar-o-racismo-no-Brasil.pdf>>.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. *Revista Tempo, 2007*.

FARIAS, Alípio Magno Oliveira. A educação das relações étnico-raciais: a experiência da escola estadual porto em João Pessoa/PB. 2014. 49f. Monografia (Especialização em Fundamentos de Educação: práticas pedagógicas interdisciplinares) – Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2014. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/9773>>.

FAZZI, Rita. Pesquisa com crianças e a questão racial. *Desenvolvimento em metodologias e produção/análise de dados. GT 22: Sociologia da Infância e da Juventude., 2012*. Disponível em: <http://actacientifica.servicioit.cl/biblioteca/gt/GT22/GT22_deCassiaFazzi.pdf>.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na Educação brasileira: desafios, políticas e práticas. *ANPAE, 2010*. Disponível em: <<http://www.anpae.org.br/ibero lusobrasileiro2010/cdrom/94.pdf>>.

GOMES, Nilma Lino. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. *Currículo sem Fronteiras, v.12, n.1, pp. 98-109, 2012*, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-191content/uploads/2012/11/curr%C3%ADculo-e-rela%C3%A7%C3%B5es-raciais-nilma-lino-gomes.pdf>>.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Preconceito de cor e racismo no Brasil. *Rev. Antropol. vol. 47 n. 1 São Paulo, 2004*. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-77012004000100001>.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Combatendo o racismo: Brasil, África do Sul e Estados Unidos. *Revista brasileira de ciências sociais – vol. 14, número 39, 1999*.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Como trabalhar com “raça” em sociologia. *Educação e Pesquisa, São Paulo, v.29, n.1, p. 93-107, jan./jun. 2003*. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v29n1/a08v29n1.pdf>>.

<http://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/20058>>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *População Estimada de Belo Campo, 2018*. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/belo-campo/panorama>>.

OLIVEIRA, Laiana Lannes de. *A Frente Negra Brasileira: Política e Questão Racial nos anos 1930*. Dissertação de Mestrado em História Política Universidade do Estado do Rio de Janeiro, RJ, 2002

SANTOS JUNIOR, Oswaldo de Oliveira. *Cidadania: expressão do encontro da misericórdia com a verdade*. 2010. Disponível em: <<https://portal.metodista.br/nfc/producao/artigos/Cidadania-expressao-do-encontro-damisericordia-com-a-verdade.pdf>>.

SILVA, Kilma Maria Buonafina; FALCAO, Andreia Da Camara Lima; MOURA, Dayse. Educação das relações étnico-raciais: os desafios para a implementação da lei 10639 na rede municipal de Recife. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69091999000100006&script=sci_abstract&tIng=pt>.

TEIXEIRA, Erika Ferraz; CAMPOS, Josué de; GOELZER, Marlene Márcia. A permanência do racismo na sociedade brasileira. 2014. Disponível em < <http://www2.seduc.mt.gov.br/-/a-permanencia-do-racismo-na-sociedade-brasilei-1>>.

WEDDERBURN, Carlos Moore. O racismo através da história: da antiguidade à modernidade. 2007. Disponível em: <http://www.ipeafro.org.br/10_afro_em_foco/index.htm>.

Submetido em: 30/01/2019

Aceito em: 30/03/2019